



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

INDICAÇÃO Nº 04/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores vereadores,



Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz -, no sentido de estabelecer, na forma da Lei, o PISO SALARIAL DOS MOTORISTAS E DAS DEMAIS CATEGORIAS INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO DE NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Os servidores municipais de Floresta, tal como os demais funcionários públicos de nosso país, desempenham suas funções, cada um dentro de sua complexidade, entretanto, o que se vê, há alguns anos, é uma defasagem incompatível com o trabalho desempenhado e com os índices inflacionários existentes ao longo de anos, além da ausência de estabelecimento de piso salarial recomendado pelos respectivos conselhos das diversas categorias, entre os cargos integrantes da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Floresta.

Assim, entendemos ser notória a necessidade de valorização desses servidores através do reajuste e da atualização do piso salarial, dando-se, portanto, cumprimento à Lei Municipal 270/2002, que estabelece 1º de maio como data-base para revisão salarial desta municipalidade, além das demais legislações aplicáveis.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa para que sejam regulamentados o piso e a revisão salarial dos servidores Municipais de Floresta.

Plenário, 08 de março de 2023.

FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO
Vereador